



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS – ESTADO DA PARAÍBA

ANO L

Publicação Semanal

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026.

## EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 00012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO as razões apontadas no Parecer da Procuradoria do Município e o que dispõe o artigo 71, inciso III, c/c §1º, da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula nº 473 do STF, resolve: ANULAR o Concorrência Eletrônico Nº 00012/2025, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Executar a Obra de Adequação de Estradas Vicinais, no Município de Riacho dos Cavalos/PB, com recursos do Convênio TrasnGov Nº 939378/2022 – MAPA, em conformidade com Projeto Básico e Termo de Referência. A presente anulação não implica em direito a indenização de qualquer natureza aos licitantes. Riacho dos Cavalos/PB, 09 de fevereiro de 2026.  
ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

1

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Grátis – Prefeito Constitucional – Arthur Vieira Carneiro